



PREFEITURA DE
Porto Feliz

Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de **Educação**

Estudo Técnico Preliminar

**Confecção e instalação de cortinas para unidade públicas
municipais**



1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade justificar e embasar a necessidade da contratação, por meio de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, de empresas especializadas na confecção sob medida e instalação de cortinas para atender às diversas secretarias da administração pública municipal.

A adoção do credenciamento, conforme o artigo 78 da Lei nº 14.133/2021, visa permitir a habilitação de todas as empresas interessadas que atendam às condições estabelecidas em edital, sem caráter competitivo, garantindo maior agilidade, economicidade e amplitude no atendimento às demandas das unidades públicas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE A SER ATENDIDA

Atualmente, diversas unidades da administração pública municipal encontram-se com janelas desprotegidas ou com cortinas danificadas, o que compromete o conforto térmico, a privacidade, a preservação do mobiliário e a eficiência dos ambientes de trabalho. A ausência de cortinas adequadas gera impacto direto na qualidade do atendimento ao público e nas condições de trabalho dos servidores.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de cortinas com confecção sob medida e instalação especializada para os seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria de Planejamento e Habitação
- Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Serviços Públicos
- Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

A contratação permitirá a padronização visual dos ambientes institucionais e contribuirá significativamente para a funcionalidade dos espaços públicos.

ADERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

A presente contratação está alinhada aos princípios do planejamento estratégico da administração pública municipal, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura física, valorização do servidor público e aprimoramento dos serviços prestados à população.

Entre os eixos estratégicos relacionados, destacam-se:

- Valorização dos ambientes de trabalho;
- Eficiência administrativa;
- Qualidade no atendimento ao cidadão;
- Padronização institucional das unidades públicas.



CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS E DE GESTÃO

A solução demandada exige que as empresas credenciadas possuam capacidade técnica comprovada para confeccionar cortinas sob medida conforme as especificações de cada unidade, realizando medições, fornecimento de materiais e instalação adequada.

Requisitos técnicos principais:

- Medição in loco por equipe técnica da empresa;
- Disponibilização de catálogo de tecidos, cores e modelos;
- Fixação com trilhos ou varões de qualidade comprovada;
- Garantia mínima para materiais e serviços prestados.

O credenciamento possibilita que mais de uma empresa seja habilitada simultaneamente, permitindo à Administração distribuir as demandas conforme diferentes critérios. Para o presente certame será adotado o critério de **área de abrangência** (divisão de áreas conforme tabela abaixo).

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 - JARDIM VANTE, JARDIM EXCELSIOR E PROXIMIDADES

LOCAIS
EMEF VILMA FERNANDES ANTONIO
EMEI JUVENAL DE CAMPOS
CEIM NAIR COLI DE MORAES
CEIM LENITA HABICE PRADO
EMEF DOMINGOS DE MARCO
EMEF VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
EMEF LUIZA CARVALHO PIRES
CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO
EMEI NAIR ANTUNES
CEIM VERA CORTEZ DE CAMARGO SOTILO
CEIM EVANILDE APARECIDA DE CAMARGO MACEIÓ
CEIM ILDA SOUZA LEITE



CEIM GIOVANNA DE OLIVEIRA LEITE
CEIM JANDIRA DIEZ ALCALÁ
ESCOLA NOVA - ALTOS DO JEQUITIBÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CRAS JARDIM EXCELSIOR
CRAS JARDIM VANTE

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - CENTRO E PROXIMIDADES

LOCAIS
EMEF CORONEL ESMÉDIO
EMEI MARIA ODETE DE COAN CAMARGO
CENTRO INFANTIL ESPECIALIZADO MUNICIPAL
CEIM JÚLIA DE ARRUDA AMARAL
CEIM FRANCISCO DE PÁDUA NAHUM
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ESTACIONAMENTO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3 - VILA ANGÉLICA E PROXIMIDADES

LOCAIS
EMEF ANTONIO DE PÁDUA MARTINS DE MELO



EMEF ZILDA TOMÉ DE MORAES
EMEI IRACEMA PORTELA SACRAMENTO
CEIM PEDRO JOSÉ MOREAU
CEIM VIOLETA DE ARRUDA MELLO BRUSCO
CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4 - VILA AMÉRICA E PROXIMIDADES

LOCAIS
EMEF JOSÉ ELIAS HABICE FILHO
EMEF AURORA MACHADO GUIMARÃES
EMEI BENEDITA DE ALMEIDA LEAL
CEIM ZÉLIA CHATEL STETNER

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 5 - ZONA RURAL

LOCAIS
EMEIEF MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE
EMEIEF NADYR MARCHI DOS SANTOS

IMPORTANTE: A distribuição da demanda será feita conforme explicado no Termo de Referência, que acompanha o presente ETP.

OBJETIVO DO PRESENTE ESTUDO

Apresentar os elementos técnicos, administrativos e econômicos que justificam a realização do **credenciamento de empresas especializadas** para o fornecimento, confecção sob medida e instalação de cortinas em unidades da administração pública municipal, garantindo atendimento descentralizado, padronizado e eficiente.



PREFEITURA DE
Porto Feliz

Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de Educação

A contratação visa garantir:

- Ambientes mais adequados ao trabalho e ao atendimento ao público;
- Eficiência energética com controle de luminosidade e temperatura;
- Preservação de equipamentos, documentos e mobiliários contra a ação direta do sol;
- Valorização dos espaços públicos com identidade institucional padronizada.



2. Descrição da solução

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento, confecção sob medida e instalação de cortinas em diversas unidades da administração pública municipal, incluindo as secretarias mencionadas anteriormente.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DO MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis, concluindo-se que o credenciamento é a forma mais adequada de contratação, pois possibilita atender demandas variáveis e contínuas sem a necessidade de novas licitações.

Alternativas avaliadas:

- Compra de cortinas prontas: inviável pela falta de padronização;
- Produção artesanal: impraticável por falta de capacidade técnica e tempo;
- Credenciamento de empresas especializadas: solução mais eficiente e flexível.

CONSIDERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS LOCALMENTE

A contratação poderá **priorizar empresas locais ou regionais**, favorecendo a geração de emprego e renda, redução de custos logísticos e maior agilidade no atendimento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Cortinas:** em tecido tipo Oxford e blackout, de acordo com a função do ambiente, com forro e acabamento reforçado;
- **Fixação:** trilhos de alumínio ou varão metálico, conforme necessidade e viabilidade técnica de cada local;
- **Medidas:** personalizadas de acordo com cada janela ou abertura;
- **Cores:** neutras, de fácil manutenção e compatíveis com o padrão visual institucional;
- **Instalação:** com fixação segura, respeitando normas de segurança e boas práticas de montagem.

REQUISITOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE

- Durabilidade mínima de 3 anos em uso contínuo;
- Facilidade de limpeza e manutenção;
- Capacidade de bloqueio ou controle da luminosidade e temperatura;
- Fixação estável e segura;
- Garantia mínima de 12 meses para materiais e serviços;
- Atendimento a normas de segurança e padrões técnicos compatíveis com o uso institucional.



DEMAIS ELEMENTOS RELEVANTES

- A empresa poderá realizar visita técnica para levantamento de medidas;
- Será exigido laudo de conformidade dos materiais utilizados;
- Serão permitidos pagamentos por etapas, conforme cronograma de instalação.

SELEÇÃO DO MELHOR OBJETO

A solução integrada - medição, confecção e instalação - garante eficiência operacional, uniformidade estética e durabilidade, sendo a abordagem mais vantajosa para o Município.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O credenciamento permite atender diversas unidades com demandas variáveis, de forma simultânea e contínua, assegurando eficiência operacional, controle de custos e transparência.

Por eliminar a disputa competitiva e permitir múltiplos prestadores, a Administração amplia sua capacidade de atendimento e reduz riscos de descontinuidade.

OBTENÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ambientes públicos mais adequados, confortáveis e seguros;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Melhor acolhimento à população atendida;
- Eficiência energética com controle de luz e temperatura;
- Uniformização visual das instalações públicas.

REGIME DE FORNECIMENTO

Execução por demanda, conforme a necessidade das unidades públicas municipais, com remuneração previamente fixada pela Administração, sem competição entre os credenciados.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

1. Credenciamento e habilitação dos interessados;
2. Visita técnica e medição;
3. Confecção sob medida;
4. Instalação conforme cronograma;
5. Inspeção e recebimento.



VIABILIDADE E RISCOS

Viabilidade: Alta. Trata-se de contratação comum, com ampla oferta de fornecedores no mercado.

Principais riscos:

- Medições incorretas;
- Atrasos na execução;
- Materiais de baixa qualidade.

Mitigação:

- Visita técnica e amostras;
- Incluir penalidades contratuais;
- Exigir laudos e certificados de garantia.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto ambiental direto é **baixo**, dada a natureza do serviço. Contudo, para reduzir impactos indiretos:

- Priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Estimular o uso de tecidos de menor impacto ambiental;
- Exigir descarte correto de resíduos gerados na instalação.

MATRIZ E ALOCAÇÃO DE RISCOS

Tipo de Risco	Responsável	Mitigação
Medidas incorretas	Contratada	Visita técnica
Materiais de baixa qualidade	Contratada	Amostras e laudos
Atraso na entrega/execução	Contratada	Cronograma contratual e penalidades
Incompatibilidade visual	Administração/Contratada	Aprovação prévia de amostras
Risco ambiental	Contratada	Exigência de boas práticas de descarte



3. Estimativas e orçamento

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Com base em levantamentos prévios realizados pelas secretarias envolvidas, estima-se a necessidade de fornecimento e instalação de **345 cortinas/persianas**, em diferentes modelos e dimensões, para atender às seguintes unidades:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria de Planejamento e Habitação
- Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Serviços Públicos
- Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

A quantidade pode variar conforme as medições específicas de cada unidade e os tipos de ambientes (salas, auditórios, recepções, setores administrativos, entre outros).

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Foi realizado levantamento preliminar de preços junto a fornecedores especializados por meio de consultas a sites comerciais, catálogos e cotações diretas. Os valores médios estimados totais (incluindo medição, confecção sob medida, trilhos ou varões, e instalação) são de aproximadamente R\$74.146,10.

COMPARAÇÃO DA DESPESA ESTIMADA COM A PREVISTA NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

A previsão orçamentária para o exercício vigente, destinada à melhoria e manutenção das estruturas físicas das secretarias mencionadas, contempla recursos alocados nas seguintes naturezas de despesas previamente estimadas adequadas. Após consulta à unidade de planejamento e finanças da administração municipal, verificou-se compatibilidade entre a despesa estimada e os recursos disponíveis nas dotações específicas de cada secretaria. Assim, a contratação é viável dentro do limite orçamentário previsto, **sem risco de comprometimento da responsabilidade fiscal**.

ANÁLISE DE CUSTOS E BENEFÍCIOS

Custos envolvidos:

- Fornecimento de cortinas sob medida;
- Materiais de instalação (trilhos, suportes, fixadores);
- Mão de obra técnica para medição e instalação;
- Logística de entrega e montagem.

Benefícios diretos:



- **Conforto térmico e visual** nos ambientes institucionais;
- **Controle de luminosidade** adequado para salas de aula, setores administrativos e espaços de atendimento ao público;
- **Preservação de mobiliário, equipamentos e documentos** contra a ação do sol;
- **Melhoria da estética e padronização visual** das unidades públicas;
- **Maior eficiência energética**, com possível redução no uso de ventiladores e ar-condicionado.

Benefícios indiretos:

- **Aumento da produtividade dos servidores**, com ambientes mais confortáveis;
- **Melhor atendimento à população**, em locais adequados, organizados e acolhedores;
- **Valorização do patrimônio público**, com conservação preventiva de estruturas físicas;
- **Fortalecimento da imagem institucional** da administração pública municipal.

Conclusão da análise custo-benefício:

A relação entre os custos da contratação e os benefícios esperados é **altamente favorável**, tanto em termos de funcionalidade quanto de retorno social e operacional. A despesa é justificada pela **longevidade do investimento**, pelas melhorias nas condições de trabalho e pelo impacto positivo no atendimento à população.



4. Conclusão

Adequação da Contratação

Conclui-se pela **viabilidade e adequação da contratação por meio de CREDENCIAMENTO**, em conformidade com o **art. 78 da Lei nº 14.133/2021**, como a forma mais eficiente, flexível e transparente para atender às necessidades das unidades da administração pública municipal.

A solução proposta é a única capaz de atender, de forma personalizada e padronizada, às especificidades físicas dos ambientes e às exigências funcionais dos espaços públicos. A contratação garante o conforto térmico e visual, a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento à população, além de estar em consonância com as metas de modernização e valorização da infraestrutura pública previstas no planejamento estratégico municipal.

A análise de custos e benefícios demonstra que os ganhos operacionais, sociais e econômicos superam os investimentos necessários, sendo a despesa compatível com as previsões orçamentárias.

Recomendações

Diante das conclusões apresentadas, recomenda-se que o processo licitatório observe os seguintes pontos:

- Recomenda-se a elaboração de **edital de chamamento público**, contendo critérios de habilitação técnica, padrões de qualidade e valores máximos de remuneração, possibilitando a participação de todas as empresas interessadas que atendam aos requisitos estabelecidos.
- **Inclusão de cláusulas de garantia** quanto à instalação e qualidade dos materiais fornecidos;
- **Previsão de cronograma de execução por etapas**, conforme a disponibilidade orçamentária e o planejamento logístico de atendimento às unidades;
- **Avaliação da capacidade técnica e da experiência anterior da contratada**, visando assegurar a execução adequada dos serviços.

Essas recomendações visam assegurar a **efetividade da contratação**, a **transparência do processo licitatório** e a **qualidade dos bens e serviços entregues**, garantindo o pleno atendimento ao interesse público.

07/11/2025



PREFEITURA DE
Porto Feliz

Secretaria de Educação

Juntos, construindo o futuro!

Leonardo Pereira da Silva
Agente de Contratação I
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Porto Feliz/SP